



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O nº 001/92.- R E S O L U Ç Ã O nº 008/91

SÚMULA: Atualiza os Subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Resolução nº 005/88 de 22 de Dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná a partir de 1º de Novembro de 1991 fica atualizado na importância de CR\$ 264.305,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco cruzeiros).

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, a partir de 1º de Dezembro de 1991 fica atualizado na importância de CR\$ 584.788,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros).--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 10 de Dezembro de 1991.--

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 10 de Janeiro de 1992.--

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, _____
Edição n.º _____ Página n.º _____ do _____
Caderno n.º _____

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

= PRESIDENTE =